



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 209/2021

### MOÇÃO

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS MOISÉS NICOLAU, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor Carlos Moisés Nicolau (Rua Coronel Gereto, nº 778 – Centro – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor CARLOS MOISÉS NICOLAU, ocorrido no dia 14 de abril do corrente ano.

O Senhor Carlos partiu e deixou viúva a Senhora Terezinha, com quem viveu por anos, e desse relacionamento nasceram os filhos Fernando e Eduardo, criados com muito amor pelo casal.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS MOISÉS NICOLAU e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de abril de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



